

Circular nº 017/15

Adamantina, 29 de abril de 2015.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 50ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 04 de maio, segunda-feira, às **20:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 016/15 – PM – que “Dispõe sobre autorização à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina – EMDA, para celebrar convênio com a Polícia Mirim de Adamantina, objetivando a adesão ao Programa Jovem Aprendiz.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 012/15 – PM – que “Dispõe sobre o acréscimo do § 6º no Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.277, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre bolsas de estudo integrais nos cursos de Graduação da FAI para servidores públicos ativos pertencentes aos quadros permanentes das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, da Prefeitura do Município de Adamantina e da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina – EMDA.”

Projeto de Lei nº 015/15 – PM – que “Altera a Lei nº 3.332, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre verba honorária e de sucumbência arbitrada pelo juízo nos processos em que é parte o Município de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 017/15 – Vereador Aguinaldo Pires Galvão – que “Institui no calendário do município o dia do Lions Club de Adamantina.”

Projeto de Lei Complementar nº 320/15 – PM – que “Revoga as Leis Complementares nºs 162, de 23 de março de 2011 e 183, de 24 de novembro de 2011, que dispõem sobre autorização para o Executivo Municipal alienar imóveis localizados na Área Comercial, Industrial e de Serviços Valentim Gatti.”

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo